



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº06/2011

Altera os Artigos 3º, 6º, 7º e o parágrafo 1º inciso a e b do Art. 3º, alínea IV inciso a do Art. 6º e alínea IV inciso a do Art. 7º da Deliberação nº 64/2006 que trata da reformulação do Currículo do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado nas Habilitações Biológica e Biomédica do IBRAG.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 1585/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 3º, e os incisos *a e b do parágrafo 1º* da Deliberação nº 64/2006 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- O Grau de Licenciado em Ciências Biológicas será conferido ao aluno que integralizar o currículo do curso, cumprindo 173 (cento e setenta e três) créditos e uma carga horária total de 3.590 (três mil quinhentas e noventa) horas em, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 15 (quinze) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

- I. 2.550 (duas mil quinhentas e cinquenta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, sendo:
 - a) 2.370 (duas mil trezentas e setenta) horas da área básica de formação, equivalentes a 133 (cento e trinta e três) créditos.
 - b) 180 (cento e oitenta) horas da área pedagógica, equivalentes a 12 (doze) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.”

Art. 2º - Fica alterado o caput do Artigo 6º e o inciso *a da alínea IV* da Deliberação nº 64/2006 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - O Grau de Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas, Habilitação Biológica, será conferido ao aluno que integralizar o total de 5.450 (cinco mil quatrocentas e cinquenta) horas, equivalentes a 246 (duzentos e quarenta e seis) créditos, assim distribuídas:

IV – 1.020 (mil e vinte) horas, equivalentes a 36 (trinta e seis) créditos, de disciplinas pedagógicas, assim distribuídas;

- a) 180 (cento e oitenta) horas, da área pedagógica, equivalentes a 12 (doze) créditos, a cargo da Faculdade de Educação, sendo 150 (cento e cinquenta) horas, equivalentes a 10 (dez) créditos, em disciplinas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 06/2011)

obrigatórias e 30 (trinta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, em disciplinas eletivas restritas.”

Art. 3º - Fica alterado o caput do Art. 7º e o inciso *a da alínea IV* da Deliberação nº 64/2006 que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** - O Grau de Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas, Habilitação Biomédica, será conferido ao aluno que integralizar o total de 5.525 (cinco mil, quinhentas e vinte e cinco) horas, equivalentes a 249 (duzentos e quarenta e nove) créditos, assim distribuídas:

IV – 1.020 (mil e vinte) horas, equivalentes a 36 (trinta e seis) créditos, em disciplinas pedagógicas, assim distribuídas;

- a) 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos, em disciplinas de conteúdo específico da Faculdade de Educação, sendo 150 (cento e cinquenta) horas, equivalentes a 10 (dez) créditos, em disciplinas obrigatórias e 30 (trinta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, em disciplinas eletivas restritas.”

Art. 4º - O Anexo abaixo discriminado integra a presente Deliberação:

Anexo I - Fluxogramas dos Cursos

Art. 5º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

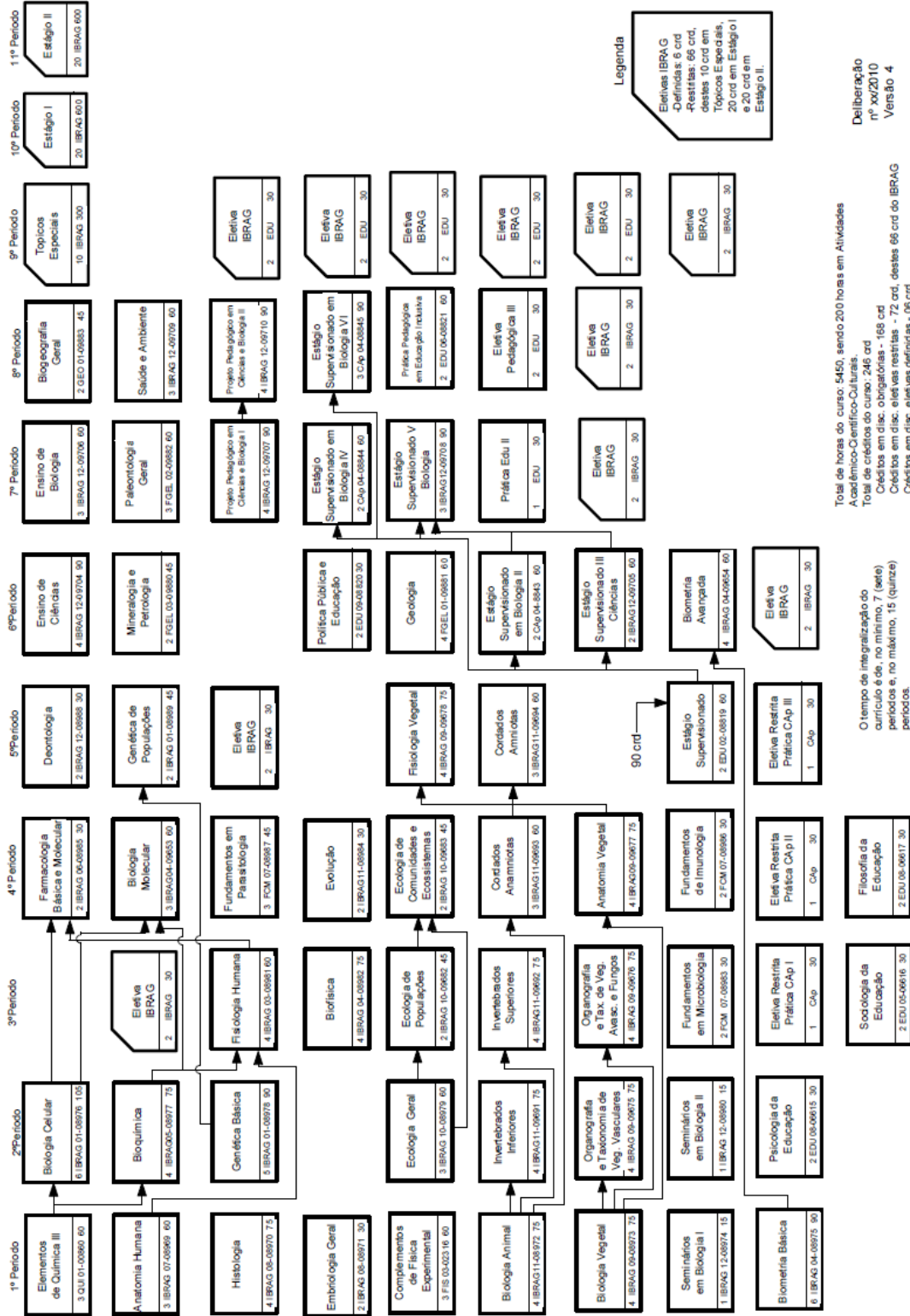
UERJ, 24 de março de 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR

ANEXO I

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LICENCIATURA E BACHARELADO, HABILITAÇÃO BIOLÓGICA
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES

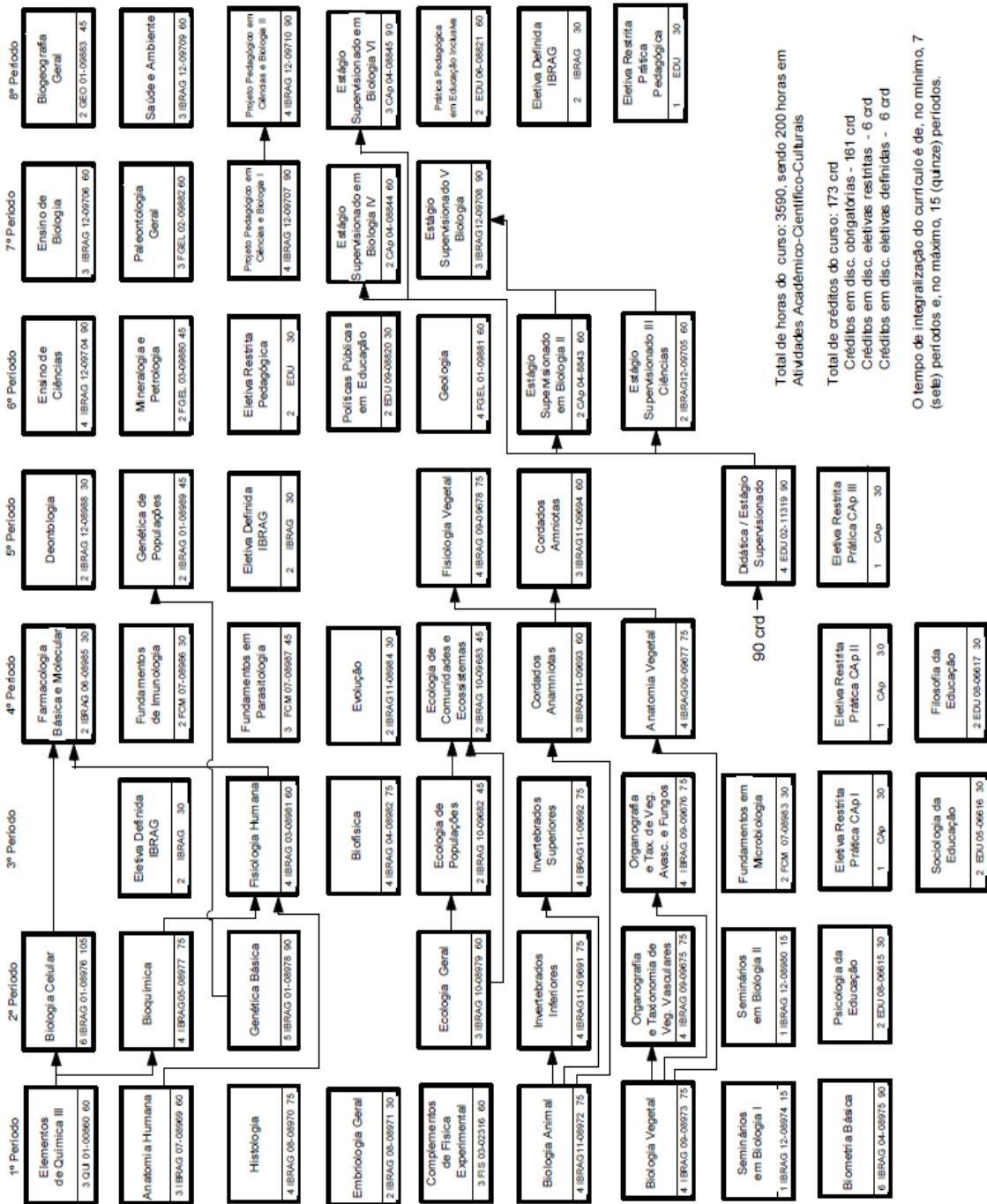


Deliberação nº xx/2010
Versão 4

Total de horas do curso: 5450, sendo 200 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.
Total de créditos do curso: 246 crd
Créditos em disc. obrigatórias - 168 crd
Créditos em disc. eletivas restritas - 72 crd, destes 66 crd do IBRAG
Créditos em disc. eletivas definitivas - 06 crd

O tempo de integração do currículo é de, no mínimo, 7 (sete) períodos e, no máximo, 15 (quinze) períodos.

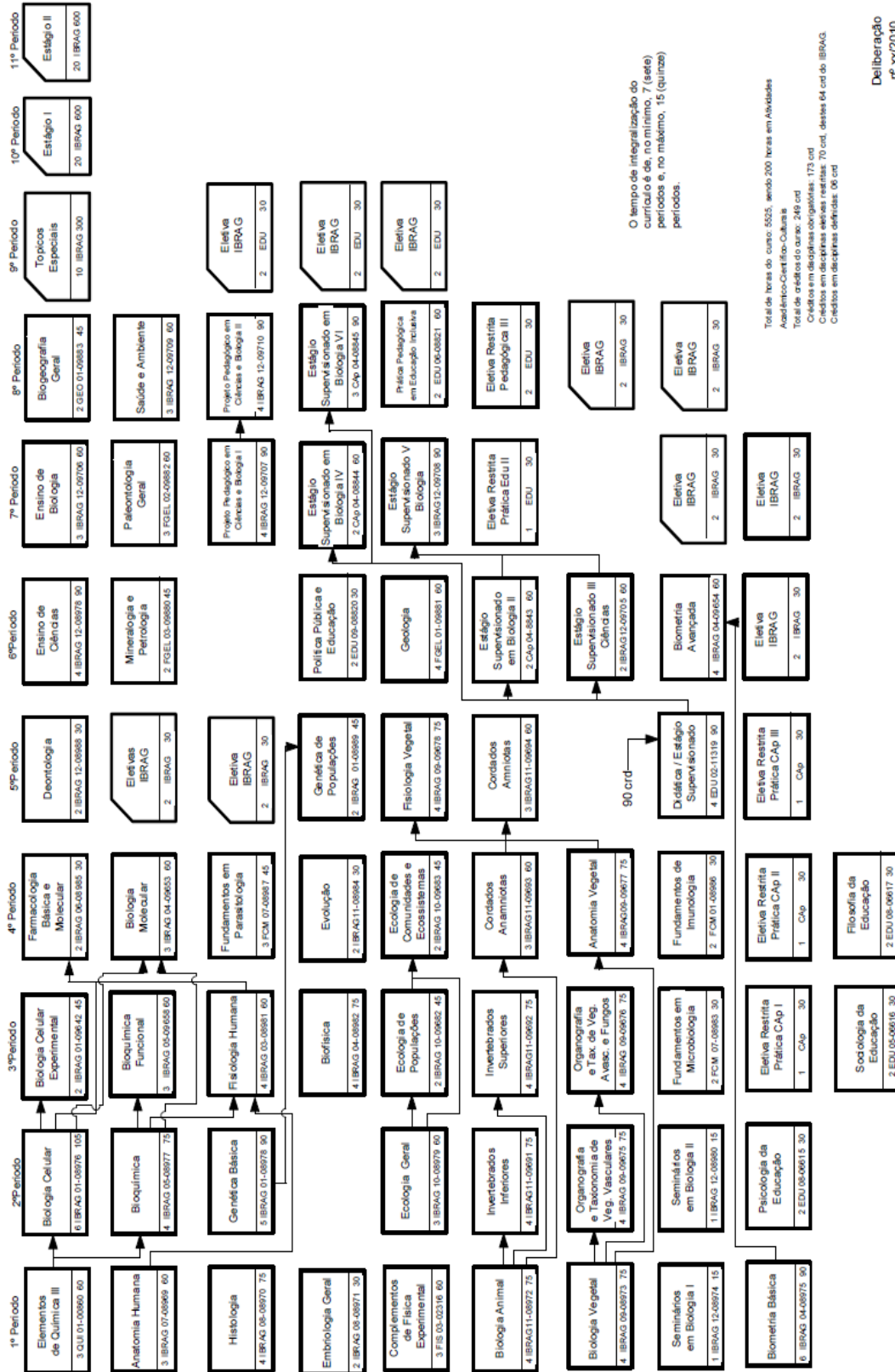
**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**



Deliberação nº xx/2010
Versão 4



CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LICENCIATURA E BACHARELADO, HABILITAÇÃO BIOMÉDICA
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES



Deliberação nº xx2010 Versão 4

Atualizado em 27/01/2011